

e quatro reais e setenta e sete centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 790/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano..”, para a conclusão do projeto “A QUEDA DE ATLAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SCHNEIDER.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 95/2025

PROCESSO: 00150-00009635/2024-25; NOTA DE EMPENHO Nº 01509/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marcos Vinícius Buiati Rezende na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 95/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Corpo Monstro III” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Marcos Vinícius Buiati Rezende.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00000465/2024-13. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil ABRAÇO - DF ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 13.269.837/0001-82, com sede na Quadra 102, Lote 09, Sala, 202 - Recanto das Emas, Brasília - DF, em razão do descumprimento do dever de comunicação e transparência por parte da entidade com a comissão gestora, com a área finalística ou com outras unidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa que demandaram comunicação com a entidade, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 153/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Comunicador do Futuro”, nos autos do processo SEI nº 00150-00008082/2023-11. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário de Administração Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00007309/2024-83. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.207.378/0001-35, com sede na Rua 04 casa 71 Bairro Vila São José, São Sebastião, Brasília - DF, em razão do descumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, no que tange ao princípio da impessoalidade, tendo em vista que houve propaganda política com nomes de parlamentares no evento, referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 25/2022, cujo objeto era a realização do projeto “CONBRECH - Congresso de Missões Brasília em Chamas”, nos autos do processo SEI nº 00150-00003600/2022-11. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

Processo SEI-GDF nº 00431-00016310/2024-14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF informa que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para aquisição de suíte de software contendo Registrador de Ponto Eletrônico via Programa (REP-P) e Programa de Tratamento de Registro de Ponto, em modelo de assinatura e de serviço, para Registro Eletrônico de Ponto por meio de aplicativo para celular, computador e/ou tablet, a fim de atender demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90002/2025. Valor total estimado R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Critério de

Julgamento: Menor Preço por item. Data de Início da Etapa de Lances: 14/02/2025, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 10h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. As condições de participação encontram-se no sítio www.gov.br/compras e no site www.sedes.df.gov.br - Licitações 2025 - Dispensa Eletrônica. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Agente de Contratação, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 476/2024 - ADASA/SRH/COUT. Impetus Energy e Business LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de construção civil, localizado na Rua 13, KM 04, Gleba 15, Quinhão 01, Fazenda Taboquinha, Altiplano Leste, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003611/2024-26.
Outorga nº 3/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Vivendas Colorado, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de três poços tubulares profundos, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF-150, KM 2,5, Bairro Grande Colorado, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00001910/2019-69.
Outorga nº 6/2025 - ADASA/SRH/COUT. Maria Gizelda Benevides da Silva, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Fazenda Sálvia, Gleba 144, Córrego Arrozal, Chácara 63-B, Sobradinho/DF, um ponto no Córrego Arrozal, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003262/2024-42.
Outorga nº 9/2025 - ADASA/SRH/COUT. Maria das Graças Santos, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Fazenda Larga, Chácara 48, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santa Rita. Processo SEI nº 00197-00004030/2024-10.
Outorga nº 15/2025 - ADASA/SRH/COUT. Doraci Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, BR 070, Gleba 04, Chácara 08, Alô Brasília, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00003371/2024-60.
Outorga nº 22/2025 - ADASA/SRH/COUT. Emerson Henrique Pessoa, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Lote 68, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00000141/2021-04.
Outorga nº 34/2025 - ADASA/SRH/COUT. Comando da Marinha - Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, renova os termos de direito de uso de água subterrânea, concedida por meio do Despacho Nº 1090, de 30 de dezembro de 2015, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SCEN Trecho 02, Lote 01, Asa Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-001035/2012.
Outorga nº 36/2025 - ADASA/SRH/COUT. Solider Construção Incorporação e Empreendimentos LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QL 12, Conjunto 01, Lote 06, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004436/2024-94.
Outorga nº 41/2025 - ADASA/SRH/COUT. Pier 21 Cultura e Lazer S/A, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no ST SCES Trecho 02, Conjunto 32, S/N, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-000086/2007.
Outorga nº 43/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio do Lote 09, Conjunto 06, da Quadra 26 do SMPW Sul, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SMPW Quadra 26, Conjunto 06, Lote 09, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00000222/2025-20.
Outorga nº 45/2025 - ADASA/SRH/COUT. Alexandre Rodrigues Caetano, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIN QL 10, Conjunto 6, Casa 2, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003859/2023-14.